



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

DECRETO N.º 3.477/2013

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itamaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orçamentária nº. 1.384/2012, ainda, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), destinado à reforço de dotação da despesa abaixo discriminada, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.2044	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01495	37.200,00
TOTAL DO CREDITO			37.200,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total das dotações abaixo discriminadas.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.601.0027.2056	CONSTRUÇÃO E REFORMAS		
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	37.200,00
TOTAL DO CREDITO			37.200,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de outubro de 2013.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ

Responsável pelo Depto de Contabilidade e Orçamento

CRC-PR 027.833/O